



DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

SUBSEÇÃO DIEESE- CONDSEF

SDS, Bloco "L", N.º 30, 5º Andar
Edifício Miguel Badya – Brasília/DF
E-mail: sucondsef@dieese.org.br
Telefone / Fax (0xx61) 2103-7200

Estudo técnico nº 159/2014:

**Diferença entre as remunerações dos Servidores
Públicos Federais do Poder Executivo - Proposta de alteração na
estrutura remuneratória dos Anistiados (Lei 8.878/1994)**

(Anistiados e PGPE)

Este estudo foi elaborado pela Subseção do DIEESE na CONDSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) para subsidiar as discussões da Direção Executiva e suas entidades filiadas em relação à proposta de alteração da estrutura remuneratória dos servidores anistiados de nível auxiliar, intermediário e superior com base na tabela geral do PGPE .

FEVEREIRO 2014

Introdução

Em maio de 1994 foi publicada a Lei 8.878 concedendo anistia aos servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como aos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle da União que, no período compreendido entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram exonerados ou demitidos com violação de dispositivo constitucional ou legal; despedidos ou dispensados dos seus empregos com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula constante de acordo, convenção ou sentença normativa; exonerados, demitidos ou dispensados por motivação política, devidamente caracterizado, ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimentação grevista.

Porém, somente em novembro de 2008 o decreto 6.657 regulamentou o art. 310 da Medida Provisória no 441, de 29 de agosto de 2008, dispondo sobre a remuneração dos empregados anistiados pela Lei 8.878, de 1994, que retornaram ao serviço na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, definindo critérios para a fixação da remuneração do empregado de órgão ou entidade da União beneficiados. Este espaço de tempo trouxe algumas distorções na incorporação destes servidores.

De acordo com os critérios definidos o servidor que não apresentou comprovação de todas as parcelas remuneratórias a que fazia jus na data de sua demissão, no prazo determinado, foi enquadrado em uma tabela de referência definida à época. O servidor que comprovou a remuneração teve sua remuneração definida pela atualização, por índices de correção adotados para a atualização dos benefícios do regime geral da previdência social, desde aquela data até a do mês anterior ao do retorno, de todas as parcelas remuneratórias a que fazia jus na data de sua demissão.

Assim, as remunerações praticadas atualmente são divididas em uma tabela de referência que considera o nível do cargo/emprego (superior, intermediário e auxiliar) e quatro referências por nível; e uma outra que também considera o nível do cargo/emprego (superior, intermediário e auxiliar) mas por faixas de remuneração. Como está hoje sendo praticada é possível verificar algumas distorções como por exemplo a diferença para baixo da remuneração dos servidores que comprovaram a remuneração à época da reintegração e a primeira referência da tabela definida pelo próprio governo federal.

Outro aspecto importante que o decreto em questão definiu foi que a partir da data do retorno, os valores das parcelas remuneratórias devidas aos empregados seriam reajustados nas mesmas datas e índices da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos federais. Porém a tabela vigente adotada, ao longo do tempo, não acompanhou a tabela do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo em sua classificação e atualmente a remuneração de grande parte dos servidores anistiados está aquém da tabela do PGPE.

Proposta de alteração da estrutura remuneratória

1) PGPE

Diante do exposto, propõe-se que a estrutura remuneratória dos servidores anistiados (Lei 8.878/1994) seja alterada pela tabela do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE). A remuneração total por Classe e Padrão salarial dos servidores ativos, o cálculo dos valores monetários nominais a mais (em R\$) em 2014 e 2015 e variações percentuais em cada ano bem como uma estimativa do impacto na massa salarial desta alteração são apresentados nas tabelas 04, 05, 06 e 07 do Anexo.

Um aspecto importante nesta proposta é a unificação da tabela de remuneração dos anistiados e a equiparação à tabela do PGPE. Para tanto foram considerados como referência o último Padrão da Classe equivalente da tabela do PGPE vigente para os anos de 2014 e 2015. A Faixa D, dos níveis superior e intermediário na tabela dos anistiados, equivale a Classe S da tabela do PGPE. O nível auxiliar B, C e D da tabela dos anistiados equivale a Classe S padrões I, II e III da tabela do PGPE. O nível auxiliar referência A foi equiparado à referência B. Considerado somente a remuneração do Pessoal Ativo. Como a tabela de referência dos anistiados consta somente a remuneração total do servidor foi considerado a remuneração total = Vencimento Básico + GDPGE 100 pontos. No nível auxiliar inclui a GEAAPGPE. Os servidores com remuneração maior que a estimada com o reenquadramento deverão permanecer com a remuneração vigente.

Para simulação do impacto financeiro estimou-se a massa salarial de cada faixa a partir do número de servidores e da remuneração exata ou média, a depender da tabela, sem considerar outras remunerações ou benefícios ou encargos sociais.

TABELA 04
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES ANISTIADOS (Lei 8.878/1994) PELO PLANO GERAL DE CARGOS DO
PODER EXECUTIVO (PGPE)
2014

Não comprovaram remuneração				Comprovaram remuneração				
Faixa	Remuneração - Servidores da tabela (Salário Exato) (A) (1) (em reais)	Remuneração PGPE (2) (B) (em reais)	Varição A/B (em %)	Faixa	Número de Servidores	Remuneração - Servidores da tabela (Salário Exato) (A) (1) (em reais)	Remuneração PGPE (2) (B) (em reais)	Varição A/B (em %)
NS-D	6.943,60	7.667,00	10,42	Maior que R\$ 6.943,60 (5)	120	9.656,99	-	-
NS-C	6.172,09	7.063,99	14,45	Entre 6.172,09 e 6.943,60	32	6.637,17	7.667,00	15,52
NS-B	5.486,30	6.084,32	10,90	Entre 5.486,30 e 6.172,09	20	5.903,24	7.063,99	19,66
NS-A	3.017,00	5.254,67	74,17	Entre 3.017,00 e 5.486,30	43	4.544,61	6.084,32	33,88
				Entre 2.000,00 e 3.017,00 (3)	9	2.678,47	5.254,67	96,18
				Entre 1.000,00 e 2.000,00 (3)	1	1.870,66	5.254,67	180,90
NI-D	3.523,00	3.737,11	6,08	Maior que R\$ 3.523,00	314	5.570,65	-	-
NI-C	3.200,44	3.623,36	13,21	Entre 3.200,44 e 3.523,00	67	3.355,11	3.737,11	11,39
NI-B	2.620,00	3.423,09	30,65	Entre 2.620,00 e 3.200,44	129	2.958,81	3.623,36	22,46
NI-A	2.470,00	3.238,10	31,10	Entre 2.470,00 e 2.620,00	56	2.526,43	3.423,09	35,49
				Entre 2.000,00 e 2.470,00 (3)	132	2.260,51	3.238,10	43,25
				Entre 1.000,00 e 2.000,00 (3)	92	1.547,92	3.238,10	109,19
				Até 1.000,00 (3)	3	865,55	3.238,10	274,11
NA-D	2.530,43	2.589,83	2,35	Maior que R\$ 2.530,43	25	3.472,41	-	-
NA-C	2.267,75	2.519,34	11,09	Entre 2.267,75 e 2.530,43	20	2.382,71	2.589,83	8,69
NA-B	2.078,77	2.452,11	17,96	Entre 2.078,77 e 2.267,75	12	2.135,13	2.519,34	17,99
NA-A (4)	1.739,06	2.452,11	41,00	Entre 1.739,06 e 2.078,77 (4)	33	1.916,22	2.452,11	27,97
				Entre 1.000,00 e 1.739,06 (4)	24	1.501,13	2.452,11	63,35
				Até 1.000,00 (4)	1	886,54	2.452,11	176,59

Fonte: MPOG

Elaboração: CONDSEF/DIEESE

Observações:

(1) Simulação feita com dados base jul/2012. Aumento da tabela e Aumento linear de 10,25% em relação a 2012 para servidores que comprovaram a remuneração. Valores vigentes em 2014 informados pelo MPOG - Relatório dos Anistiados.

(2) Referente ao último Padrão da Classe equivalente da tabela do PGPE 2014. Faixa D, nível superior e intermediário, equivalente a Classe S da tabela. Nível auxiliar equivalente a Classe S padrões I, II e III. Pessoal Ativo. Remuneração total = Vencimento Básico + GDPGPE 100 pontos. No nível auxiliar inclui a GEAAPGPE também.

(3) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão A da Classe equivalente.

(4) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão B da Classe equivalente.

(5) Servidores com remuneração maior que a estimada com o reenquadramento deverão permanecer com a remuneração vigente.

TABELA 05
Impacto Massa Salarial
Simulação de Valores
2014

Tabela - Não comprovaram remuneração					Comprovaram remuneração					TOTAL			
Faixa	Número de Servidores	Massa Salarial Tabela Atual (A) (1) (em reais)	Massa Salarial Alteração PGPE (2) (B) (em reais)	Variação A/B (em %)	Faixa	Número de Servidores	Massa Salarial Média Atual (A) (1) (em reais)	Massa Salarial Alteração PGPE (2) (B) (em reais)	Variação A/B (em %)	Massa Salarial Atual (A) (em reais)	Massa Salarial Alteração PGPE (B) (em reais)	Diferença (A - B) (em reais)	Variação A/B (em %)
NS-D	141	979.047,60	1.081.047,00	10,42	Maior que R\$ 6.943,60 (5)	120	1.158.838,69	1.158.838,69	0,00	1.158.838,69	1.158.838,69	-	0,00
NS-C	51	314.776,59	360.263,49	14,45	Entre 6.172,09 e 6.943,60	32	212.389,38	245.344,00	15,52	1.191.436,98	1.326.391,00	134.954,02	11,33
NS-B	31	170.075,30	188.613,92	10,90	Entre 5.486,30 e 6.172,09	20	118.064,80	141.279,80	19,66	432.841,39	501.543,29	68.701,90	15,87
NS-A	10	30.170,00	52.546,70	74,17	Entre 3.017,00 e 5.486,30	43	195.418,22	261.625,76	33,88	365.493,52	450.239,68	84.746,16	23,19
					Entre 2.000,00 e 3.017,00 (3)	9	24.106,21	47.292,03	96,18	54.276,21	99.838,73	45.562,52	83,95
					Entre 1.000,00 e 2.000,00 (3)	1	1.870,66	5.254,67	180,90	1.870,66	5.254,67	3.384,01	180,90
							-						
NI-D	614	2.163.122,00	2.294.585,54	6,08	Maior que R\$ 3.523,00	314	1.749.184,67	1.749.184,67	0,00	1.749.184,67	1.749.184,67	-	0,00
NI-C	324	1.036.942,56	1.173.968,64	13,21	Entre 3.200,44 e 3.523,00	67	224.792,13	250.386,37	11,39	2.387.914,13	2.544.971,91	157.057,78	6,58
NI-B	230	602.600,00	787.310,70	30,65	Entre 2.620,00 e 3.200,44	129	381.686,06	467.413,44	22,46	1.418.628,62	1.641.382,08	222.753,46	15,70
NI-A	170	419.900,00	550.477,00	31,10	Entre 2.470,00 e 2.620,00	56	141.479,82	191.693,04	35,49	744.079,82	979.003,74	234.923,92	31,57
					Entre 2.000,00 e 2.470,00 (3)	132	298.387,81	427.429,20	43,25	718.287,81	977.906,20	259.618,39	36,14
					Entre 1.000,00 e 2.000,00 (3)	92	142.408,88	297.905,20	109,19	142.408,88	297.905,20	155.496,32	109,19
					Até 1.000,00 (3)	3	2.596,66	9.714,30	274,11	2.596,66	9.714,30	7.117,64	274,11
NA-D	630	1.594.170,90	1.631.592,90	2,35	Maior que R\$ 2.530,43	25	86.810,31	86.810,31	0,00	86.810,31	86.810,31	-	0,00
NA-C	155	351.501,25	390.497,70	11,09	Entre 2.267,75 e 2.530,43	20	47.654,22	51.796,60	8,69	1.641.825,12	1.683.389,50	41.564,38	2,53
NA-B	83	172.537,91	203.525,13	17,96	Entre 2.078,77 e 2.267,75	12	25.621,50	30.232,08	17,99	377.122,75	420.729,78	43.607,03	11,56
NA-A (4)	77	133.907,62	188.812,47	41,00	Entre 1.739,06 e 2.078,77 (4)	33	63.235,36	80.919,63	27,97	235.773,27	284.444,76	48.671,49	20,64
					Entre 1.000,00 e 1.739,06 (4)	24	36.027,23	58.850,64	63,35	169.934,85	247.663,11	77.728,26	45,74
					Até 1.000,00 (4)	1	886,54	2.452,11	176,59	886,54	2.452,11	1.565,57	176,59
Total	2.516	7.968.751,73	8.903.241,19	11,73	Total	1.133	4.911.459,16	5.564.422,54	13,29	12.880.210,89	14.467.663,73	1.587.452,84	12,32

Elaboração: CONDSEF/DIEESE

Observações:

12.880.211 14.467.664 1.587.453

(1) Simulação feita com dados base jul/2012. Aumento da tabela e Aumento linear de 10,25% em relação a 2012 para servidores que comprovaram a remuneração. Valores vigentes em 2014 informados pelo MPOG - Relatório dos Anistiados.

(2) Referente ao último Padrão da Classe equivalente da tabela do PGPE 2014. Faixa D, nível superior e intermediário, equivalente a Classe S da tabela. Nível auxiliar equivalente a Classe S padrões I, II e III. Pessoal Ativo. Remuneração total = Vencimento Básico + GDPGPE 100 pontos. No nível auxiliar incluí a GEAAPGPE também.

(3) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão A da Classe equivalente.

(4) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão B da Classe equivalente.

(5) Servidores com remuneração maior que a estimada com o reenquadramento deverão permanecer com a remuneração vigente.

TABELA 06
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES ANISTIADOS (Lei 8.878/1994) PELO PLANO GERAL DE CARGOS DO
PODER EXECUTIVO (PGPE)
2015

Não comprovaram remuneração				Comprovaram remuneração				
Faixa	Remuneração - Servidores da tabela (Salário Exato) (A) (1) (em reais)	Remuneração PGPE (2) (B) (em reais)	Varição A/B (em %)	Faixa	Número de Servidores	Remuneração - Servidores da tabela (Salário Exato) (A) (1) (em reais)	Remuneração PGPE (2) (B) (em reais)	Varição A/B (em %)
NS-D	7.276,60	8.000,00	9,94	Maior que R\$ 7.276,60 (5)	121	10.116,01	-	-
NS-C	6.468,09	7.396,99	14,36	Entre 6.468,09 e 7.276,60	31	6.958,74	8.000,00	14,96
NS-B	5.749,41	6.417,32	11,62	Entre 5.749,41 e 6.468,09	20	6.198,27	7.396,99	19,34
NS-A	3.350,00	5.587,67	66,80	Entre 3.350,00 e 5.749,41	41	4.846,49	6.417,32	32,41
				Entre 3.000,00 e 3.350,00 (3)	7	3.086,86	5.587,67	81,01
				Entre 2.000,00 e 3.000,00 (3)	4	2.545,36	5.587,67	119,52
				Entre 1.000,00 e 2.000,00 (3)	1	1.964,15	5.587,67	184,48
				Até 1.000,00 (3)	-	-	-	-
NI-D	3.833,00	4.047,11	5,59	Maior que R\$ 3.833,00	302	5.917,33	-	-
NI-C	3.510,44	3.933,36	12,05	Entre 3.510,44 e 3.833,00	41	3.663,70	4.047,11	10,47
NI-B	2.930,00	3.733,09	27,41	Entre 2.930,00 e 3.510,44	141	3.249,83	3.933,36	21,03
NI-A	2.780,00	3.548,10	27,63	Entre 2.780,00 e 2.930,00	24	2.833,52	3.733,09	31,75
				Entre 2.000,00 e 2.780,00 (3)	196	2.446,95	3.548,10	45,00
				Entre 1.000,00 e 2.000,00 (3)	87	1.589,88	3.548,10	123,17
				Até 1.000,00 (3)	2	852,06	3.548,10	316,41
NA-D	2.740,43	2.799,83	2,17	Maior que R\$ 2.740,43	21	3.824,04	-	-
NA-C	2.455,95	2.729,34	11,13	Entre 2.455,95 e 2.740,43	22	2.546,85	2.799,83	9,93
NA-B	2.280,00	2.662,11	16,76	Entre 2.280,00 e 2.455,95	3	2.404,03	2.729,34	13,53
NA-A (4)	1.949,06	2.662,11	36,58	Entre 1.949,06 e 2.280,00 (4)	34	2.121,05	2.662,11	25,51
				Entre 1.000,00 e 1.949,06 (4)	34	1.666,08	2.662,11	59,78
				Até 1.000,00 (4)	1	930,85	2.662,11	185,99

Fonte: MPOG

Elaboração: CONDSEF/DIEESE

Observações:

(1) Simulação feita com dados base jul/2012. Aumento da tabela e Aumento linear de 10,25% em relação a 2012 para servidores que comprovaram a remuneração. Valores simulados para 2015 informados pelo MPOG - Relatório dos Anistiados.

(2) Referente ao último Padrão da Classe equivalente da tabela do PGPE 2015. Faixa D, nível superior e intermediário, equivalente a Classe S da tabela. Nível auxiliar equivalente a Classe S padrões I, II e III. Pessoal Ativo. Remuneração total = Vencimento Básico + GDPGPE 100 pontos. No nível auxiliar inclui a GEAAPGPE também.

(3) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão A da Classe equivalente.

(4) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão B da Classe equivalente.

(5) Servidores com remuneração maior que a estimada com o reenquadramento deverão permanecer com a remuneração vigente.

TABELA 07
Impacto Massa Salarial
Simulação de Valores
2015

Tabela - Não comprovaram remuneração					Comprovaram remuneração					TOTAL			
Faixa	Número de Servidores	Massa Salarial Tabela Atual (A) (1) (em reais)	Massa Salarial PGPE (2) (B) (em reais)	Variação A/B (em %)	Faixa	Número de Servidores	Massa Salarial Média Atual (A) (1) (em reais)	Massa Salarial PGPE (2) (B) (em reais)	Variação A/B (em %)	Massa Salarial Atual (A) (em reais)	Massa Salarial Alteração PGPE (B) (em reais)	Diferença (A- B) (em reais)	Variação A/B (em %)
NS-D	141	1.026.000,60	1.128.000,00	9,94	Maior que R\$ 7.276,60 (5)	121	1.224.037,21	1.224.037,21	-	1.224.037,21	1.224.037,21	-	0,00
NS-C	51	329.872,68	377.246,49	14,36	Entre 6.468,09 e 7.276,60	31	215.720,94	248.000,00	14,96	1.241.721,54	1.376.000,00	134.278,46	10,81
NS-B	31	178.231,77	198.936,92	11,62	Entre 5.749,41 e 6.468,09	20	123.965,40	147.939,80	19,34	453.838,08	525.186,29	71.348,21	15,72
NS-A	10	33.500,00	55.876,70	66,80	Entre 3.350,00 e 5.749,41	41	198.706,09	263.110,12	32,41	376.937,86	462.047,04	85.109,18	22,58
					Entre 3.000,00 e 3.350,00	7	21.608,02	39.113,69	81,01	55.108,02	94.990,39	39.882,37	72,37
					Entre 2.000,00 e 3.000,00	4	10.181,44	22.350,68	119,52	10.181,44	22.350,68	12.169,24	119,52
					Entre 1.000,00 e 2.000,00	1	1.964,15	5.587,67	184,48	1.964,15	5.587,67	3.623,52	184,48
					Até 1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
NI-D	614	2.353.462,00	2.484.925,54	5,59	Maior que R\$ 3.833,00	302	1.787.033,66	1.787.033,66	-	1.787.033,66	1.787.033,66	-	0,00
NI-C	324	1.137.382,56	1.274.408,64	12,05	Entre 3.510,44 e 3.833,00	41	150.211,70	165.931,51	10,47	2.503.673,70	2.650.857,05	147.183,35	5,88
NI-B	230	673.900,00	858.610,70	27,41	Entre 2.930,00 e 3.510,44	141	458.226,03	554.603,76	21,03	1.595.608,59	1.829.012,40	233.403,81	14,63
NI-A	170	472.600,00	603.177,00	27,63	Entre 2.780,00 e 2.930,00	24	68.004,48	89.594,16	31,75	741.904,48	948.204,86	206.300,38	27,81
					Entre 2.000,00 e 2.780,00	196	479.602,20	695.427,60	45,00	952.202,20	1.298.604,60	346.402,40	36,38
					Entre 1.000,00 e 2.000,00	87	138.319,56	308.684,70	123,17	138.319,56	308.684,70	170.365,14	123,17
					Até 1.000,00	2	1.704,12	7.096,20	316,41	1.704,12	7.096,20	5.392,08	316,41
NA-D	630	1.726.470,90	1.763.892,90	2,17	Maior que R\$ 2.740,43	21	80.304,84	80.304,84	-	80.304,84	80.304,84	-	0,00
NA-C	155	380.672,13	423.047,70	11,13	Entre 2.455,95 e 2.740,43	22	56.030,70	61.596,26	9,93	1.782.501,60	1.825.489,16	42.987,56	2,41
NA-B	83	189.240,00	220.955,13	16,76	Entre 2.280,00 e 2.455,95	3	7.212,09	8.188,02	13,53	387.884,22	431.235,72	43.351,50	11,18
NA-A (4)	77	150.077,62	204.982,47	36,58	Entre 1.949,06 e 2.280,00	34	72.115,70	90.511,74	25,51	261.355,70	311.466,87	50.111,17	19,17
					Entre 1.000,00 e 1.949,06	34	56.646,72	90.511,74	59,78	206.724,34	295.494,21	88.769,87	42,94
					Até 1.000,00	1	930,85	2.662,11	185,99	930,85	2.662,11	1.731,26	185,99
Total	2.516	8.651.410,26	9.594.060,19	10,90	Total	1.133	5.152.525,90	5.892.285,47	14,36	13.803.936,16	15.486.345,66	1.682.409,50	12,19

Elaboração: CONDSEF/DIEESE

13.803.936,16 15.486.345,66 1.682.409,50

Observações:

- (1) Simulação feita com dados base jul/2012. Aumento da tabela e Aumento linear de 10,25% em relação a 2012 para servidores que comprovaram a remuneração. Valores simulados para 2015 informados pelo MPOG - Relatório dos Anistiados.
- (2) Referente ao último Padrão da Classe equivalente da tabela do PGPE 2015. Faixa D, nível superior e intermediário, equivalente a Classe S da tabela. Nível auxiliar equivalente a Classe S padrões I, II e III. Pessoal Ativo. Remuneração total = Vencimento Básico + GDPGE 100 pontos. No nível auxiliar inclui a GEAAPGE também.
- (3) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão A da Classe equivalente.
- (4) Reenquadramento com remuneração igual ao Padrão B da Classe equivalente.
- (5) Servidores com remuneração maior que a estimada com o reenquadramento deverão permanecer com a remuneração vigente.